



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº ____, DE ____ DE _____ DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Instrução Normativa do Sistema Financeiro - SFI nº ____ da versão 001.2023 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a versão 001.2023 da Instrução Normativa do Sistema Financeiro – SFI nº ____/2023, expedida pelo Presidente, Chefe de Seção de Tesouraria e Controlador, da Câmara Municipal de Anchieta.

Parágrafo Único – A Instrução Normativa do Sistema Financeiro – SFI nº ____/2023 constitui parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Revoga-se, parcialmente o artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 20 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Caberão à Seção de Tesouraria e ao Controle Interno a divulgação da Instrução Normativa do Sistema Financeiro – SFI nº ____/2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 24 de novembro de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

PABLO FLORENTINO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anchieta



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANGELA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD
Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
Vereador

EDSON VANDO SOUZA
Vereador

NILTON CEZAR SIMÕES BRANDÃO
Vereador

RENATO LORENCINI
Vereador

ROBSON MATTOS DOS SANTOS
Vereador

RODRIGO ADOLFO SEMEDO
Vereador

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Vereador

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
Vereadora





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Anchieta,

Submetemos à prévia análise dos Nobres Edis o presente projeto de Resolução, que tem por objetivo aprovar a Instrução Normativa SFI nº _____.2023 que dispõe sobre o procedimento para a concessão de diária aos Agentes Políticos e Servidores da Câmara Municipal de Anchieta e dá outras providências.

A proposta de Resolução é importante, considerando que a matéria, atualmente, é tratada por uma Resolução do ano de 2019 (Resolução nº 20 de 16 de dezembro de 2019) e, portanto, encontra-se desatualizada.

Ressalta-se, ainda, que a concessão de diárias é de suma importância para melhor desenvolvimento do trabalho do Legislativo. Os valores considerados na presente proposta de Resolução, estão em consonância com as despesas que serão originadas pelo deslocamento dos Nobres Edis.

Diante desse contexto, acredita-se, assim, que Esta Augusta Casa de Leis aprovará a presente proposta de Resolução.

Anchieta/ES, 24 de novembro de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

PABLO FLORENTINO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

ANGELA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD
Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDSON VANDO SOUZA
Vereador

NILTON CEZAR SIMÕES BRANDÃO
Vereador

RENATO LORENCINI
Vereador

ROBSON MATTOS DOS SANTOS
Vereador

RODRIGO ADOLFO SEMEDO
Vereador

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Vereador

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
Vereadora

